

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REGULAMENTO FHEMIG**  
**N.º 28/2018**

ERRATA Nº 01/2018: REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO FHEMIG Nº 028/2018 - CMT

A Gerente Assistencial do CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO do quadro do subitem 1.1, ALTERAÇÃO do subitem 8.2.9, ALTERAÇÃO no quadro do subitem 9.2.3, do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado FHEMIG Nº 28/2018 - CMT, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**1.1 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

	<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>1ª ETAPA</b>	Período de inscrições	23/04/2018 e 25/04/2018	Das 9h00min do dia 23/04/2016 até 17h00min do dia 25/04/2016
	Data e horário da divulgação da relação de inscritos aptos a entregarem a documentação comprobatória das informações curriculares prestadas durante a inscrição.	27/04/2016	A partir das 17h00min
	Data e horários para a entrega da documentação comprobatória das informações curriculares prestadas durante a inscrição	02/05/2018 a 03/05/2018	10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min
	Data e horário da divulgação do resultado preliminar da 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DO PRÉ-REQUISITO	10/05/2018	A partir das 17h00min
	Prazo para interposição de recurso da 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DO PRÉ-RQUSITO	11/05/2018	10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min
	Divulgação da lista com os nomes do profissionais selecionados para participar da 2ª ETAPA – ENTREVISTA	16/05/2018	A partir das 17h00min

	ENTREVISTA	18/05/2018 a 25/05/2018	À definir
2ª ETAPA	Data e horário da divulgação do resultado preliminar da 2ª fase da ETAPA	30/05/2018	A partir das 17h00min
	Data e horário para interposição de recurso em relação ao resultado da 2ª ETAPA	04/05/2018	10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min
	Data e horário da divulgação do resultado final do PSS, do resultado do(s) recurso(s) interposto(s), em relação a 2ª ETAPA e da homologação do PSS.	08/06/2018	A partir das 17h00min

## LEIA-SE:

### 1.1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	Etapa	Data	Horário
1ª ETAPA	Período de inscrições	23/04/2018 e 25/04/2018	Das 9h00min do dia 23/04/2016 até 17h00min do dia 25/04/2016
	Data e horário da divulgação da relação de inscritos aptos a entregarem a documentação comprobatória das informações curriculares prestadas durante a inscrição.	27/04/2016	A partir das 17h00min
	Data e horários para a entrega da documentação comprobatória das informações curriculares prestadas durante a inscrição	02/05/2018 a 03/05/2018	10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min
	Data e horário da divulgação do resultado preliminar da 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DO PRÉ-REQUISITO	10/05/2018	A partir das 17h00min
	Prazo para interposição de recurso da 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DO PRÉ-RQUSITO	11/05/2018	10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min
	Divulgação da lista com os nomes do profissionais selecionados para participar da 2ª ETAPA – ENTREVISTA	16/05/2018	A partir das 17h00min
	2ª ETAPA	ENTREVISTA	18/05/2018 a 25/05/2018
Data e horário da divulgação do resultado preliminar da 2ª fase da		30/05/2018	A partir das

	ETAPA		17h00min
	Data e horário para interposição de recurso em relação ao resultado da 2ª ETAPA	04/06/2018	10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min
	Data e horário da divulgação do resultado final do PSS, do resultado do(s) recurso(s) interposto(s), em relação a 2ª ETAPA e da homologação do PSS.	08/06/2018	A partir das 17h00min

### Onde se lê:

No item 8.2.9- Será atribuído às informações curriculares comprovadas um quantitativo de até 38 (trinta e oito) pontos para a função de Auxiliar Administrativo e um quantitativo de até 40 (quarenta) pontos para as funções de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro que constituem os modelos de currículos eletrônicos a serem preenchidos pelo interessado em particular do PSS.

### Leia-se:

No item 8.2.9- Será atribuído às informações curriculares comprovadas um quantitativo de até 38 (trinta e oito) pontos para a função de Auxiliar Administrativo e um quantitativo de até 40 (quarenta) pontos para as funções de Técnico de Enfermagem e até 34 (trinta e quatro) para a função de Enfermeiro que constituem os modelos de currículos eletrônicos a serem preenchidos pelo interessado em particular do PSS.

### Onde se lê:

#### 9.2.3 - PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – PENF IV ENFERMEIRO

<b>PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO NA AREA DE SAÚDE MENTAL E URGENCIA/EMERGENCIA</b>	<b>PONTOS</b>
Curso com carga horária até 08 horas*	0,5
Curso com carga horária maior do que 08 horas até 20 horas*	1,0
Curso com carga horária acima de 20 horas	2,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>4</b>

**\*Nestes casos, somente serão pontuados os cursos finalizados nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.**

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO POR TÍTULO</b>
<b>MESTRADO</b>	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área de saúde mental ou saúde pública.	<b>6</b>
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de saúde mental ou saúde pública.	<b>4</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10</b>

<b>PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS</b>	<b>Pontuação atribuída a ciclos de 6 (seis) meses completos de exercício sem sobreposição de tempo.</b>	
	<b>MESES</b>	<b>PONTOS</b>
<b>EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO ENFERMEIRO EM UM DOS CAMPOS DA RAPS (CONFORME PORTARIA 3088/2011)</b>	6	3
	12	6
	18	9
	24	12
<b>EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO ENFERMEIRO EM DEMAIS SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE MENTAL</b>	6	2
	12	4
	18	6
	24	8
<b>EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO ENFERMEIRO NA ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)</b>	6	1
	12	2
	18	4
	24	6

<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>26</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>40</b>

**Leia-se:****9.2.3 - PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – PENF IV ENFERMEIRO**


<b>PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO NA AREA DE SAÚDE MENTAL E URGENCIA/EMERGENCIA</b>	<b>PONTOS</b>
Curso com carga horária até 08 horas*	0,5
Curso com carga horária maior do que 08 horas até 20 horas*	1,0
Curso com carga horária acima de 20 horas	2,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>4</b>

\*Nestes casos, somente serão pontuados os cursos finalizados nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO POR TITULO</b>
<b>MESTRADO</b>	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área de saúde mental ou saúde pública.	<b>6</b>
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de saúde mental ou saúde pública.	<b>4</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10</b>

<b>PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS</b>	<b>Pontuação atribuída a ciclos de 6 (seis) meses completos de exercício sem sobreposição de tempo.</b>	
	<b>MESES</b>	<b>PONTOS</b>
<b>EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO ENFERMEIRO EM UM DOS CAMPOS DA RAPS (CONFORME PORTARIA 3088/2011)</b>	6	3
	12	6
	18	9
	24	12
<b>EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO ENFERMEIRO EM DEMAIS SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE MENTAL</b>	6	2
	12	4
	18	6
	24	8
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>20</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>34</b>	

Belo Horizontem 25 de abril de 2018.

  
Mônica Quadros Borges  
Gerente Assistencial  
Centro Mineiro de Toxicomania/FHEM